



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI N° 3.943, DE 03 ABRIL DE 2019.

Autor: Vereador Robson de Oliveira Mattos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **ZILTO RIBEIRO BENEDITO**, o Conjunto Habitacional existente no Loteamento “Recanto dos Coqueiros”, no distrito de Campelo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 08 de Abril de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito